PORTARIA Nº 151/2020

Barueri, 21 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 929/2020 da Secretaria de Saúde do Município de Barueri, solicitando o pedido de cessão dos Servidores citados abaixo;

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. ARIOVALDO APARECIDO DE ASSIS TEIXEIRA,** matrícula n°201769, investido no cargo em comissão de Chefe MC – DAC 05, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2° - Ceder a servidora, **Sra. DÉBORA TOIAN DOS SANTOS,** matrícula n° 1181, investida no cargo efetivo de Recepcionista, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.3° - Ceder o servidor, **Sr. GINETO DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula n°1839, investido no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.4° - Ceder o servidor, **Sr. GREISON EDUARDO DOS SANTOS,** matrícula n°201008, investido no cargo em comissão de Assessor AC – DAC 03, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.5° - Ceder a servidora, **Sra. REGIANE APARECISA PANVECHIO,** matrícula n° 1832, investida no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer suas atividades junto a Secretaria

de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.6° - Ceder a servidora, **Sra. ISABELA DE SOUZA BERNARDES,** matrícula n° 201608, investida no cargo em comissão de Assessor BC – DAC 01, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.7° - Ceder a servidora, **Sra. SANDY LARISSA BRITO ARAÚJO,** matrícula n° 201761, investida no cargo em comissão de Assessor BC – DAC 01, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.8° - Ceder a servidora, **Sra. REJANE GONÇALVES TAVARES PEREIRA,** matrícula n° 213140, investida no cargo em comissão de Assessor AC – DAC 03, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.9° - Ceder o servidor, **Sr. LUIZ RICARDO DO AMARAL,** matrícula n°202005, investido no cargo em comissão de Chefe AC – DAC 06, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.10 - Ceder a servidora, **Sra. MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO,** matrícula n° 213171, investida no cargo em comissão de Assessor BC – DAC 01, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.11 - Ceder a servidora, **Sra. MARIANA CRISTINA DA SILVA,** matrícula n° 217104, investida no cargo em comissão de Assessor BC – DAC 01, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.12 - Ceder o servidor, **Sr. JOVAM RIBEIRO,** matrícula n°217143, investido no cargo em comissão de Assessor BC – DAC 01, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde do Município de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 22 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.13 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2020.

Art.14 - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art.15 - Revoga-se as Portarias em contrário.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE